



CÂMARA MUNICIPAL
POTIRENDABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº.36/86
de 07 de fevereiro de 1.986.-

Aprova as Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de ---
1.983.-

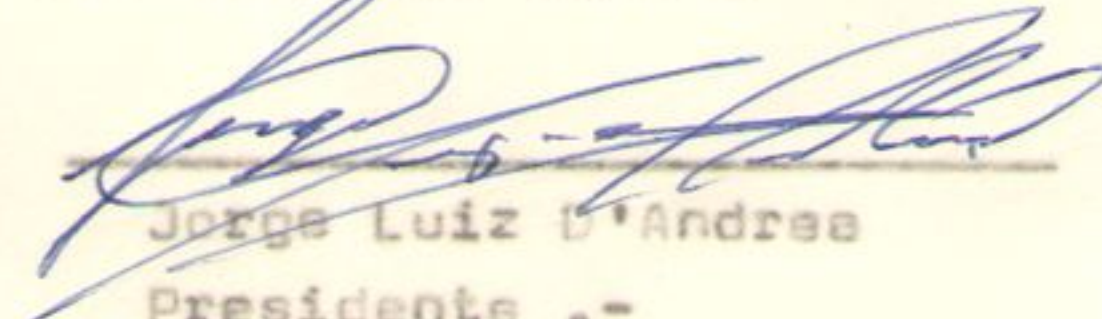
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, aprovou nos termos do Artigo 29, item XV, da Lei Orgânica dos Municípios e eu Jorge Luiz D'Andrea, Presidente da Câmara Municipal promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Potirendaba, relativas ao exercício de 1.983.

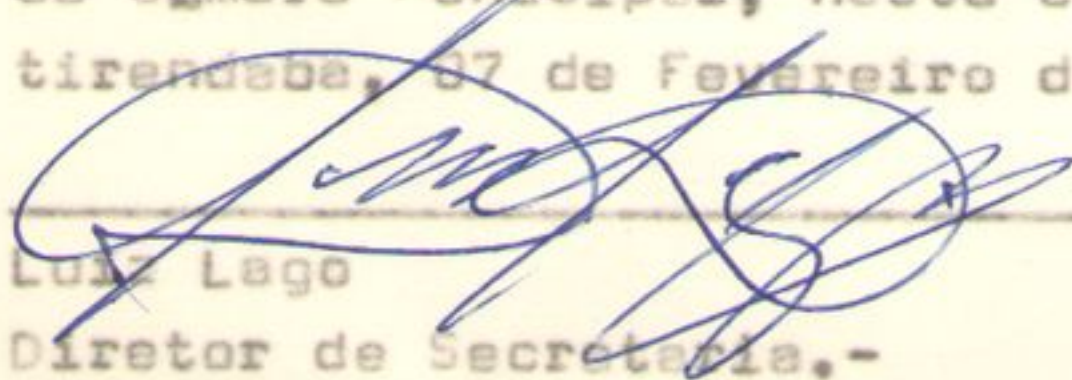
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Potirendaba, Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 07 de fevereiro de 1.986.-




Jorge Luiz D'Andrea
Presidente .-

Registrada e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, nesta data.- Potirendaba, 07 de fevereiro de 1.986.


Luiz Lago
Diretor de Secretaria.-